



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Despacho n.º 21 097-B/2006

Considerando o disposto na alínea e) do n.º 5 do artigo 1.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 48/94, de 24 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 45/2006, de 24 de Fevereiro, e no artigo 5.º do Decreto-Lei

n.º 40-A/98, de 28 de Fevereiro, determinamos que o embaixador do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, Rui Quartin Santos, a exercer o cargo de secretário-geral, nomeado por despacho conjunto publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 30 de Julho de 2004, cesse o exercício das referidas funções, com efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2006.

2 de Outubro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Preço deste número (IVA incluído 5%)

€ 0,12



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://dre.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa